



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

APOSTILAMENTO

2ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento 32/2024 SMDSC

O Município de Santa Luzia inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.409/0001-50 por meio da gestora de parceria Ana Paula Santos Carvalho, matriculada sob nº. 38.473, nomeada pela Portaria sob nº. 30/2024 certifica do 2º Apostilamento com Termo de Fomento - TF sob nº. 32/2024, em processamento no Sistema Eletrônico de Informação - SEI sob nº. 24.20.000000943-5, no qual a Organização da Sociedade Civil - OSC, Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina, inscrita no CNPJ sob nº. 22.643.399/0010-52 cujo Projeto Artesanato - EcoInclusão Produtiva Santa Luzia segue em execução e, por oportuno, pugna pelo apostilamento do Plano de Trabalho, a saber:

No qual a instituição solicita, observado a Descrição da Parceria descrito no plano de trabalho, o apostilamento da substituição do texto **"Meta 1: Realizar o fortalecimento de vínculos com a comunidade local: usuários, familiares, adolescentes, jovens e adultos, de 15 a 59 anos, por meio da oferta de uma oficina para até 100 pessoas, durante 5 meses"**, por **"Meta I - Realizar o fortalecimento de vínculos com a comunidade local atendendo adolescentes, jovens e adultos, de 15 a 59 anos, por meio da oferta de uma oficina profissionalizante e de rodas de conversa para até 100 pessoas, durante 6 meses"**.

Após análise do pleito e avaliação, foi apurada a viabilidade de prosseguir com a ação proposta pela OSC, Associação de Promoção Humana Divina Providência, uma vez que é coerente com objeto da parceria e não acarretarão prejuízos a execução do referido Termo de Fomento, haja vista, a justificativa ora apresentada que o respectivo apostilamento potencializará as atividades do Projeto e o cumprimento do Plano de Trabalho em relação aos serviços ofertados.

Certificamos, ainda, que o presente ato administrativo está em conformidade com o Decreto Municipal sob nº. 3.315 de 2018 consubstanciado nos artigos 32, II e 32-I, II, c, § 7º.

Atenciosamente,

Ana Paula Santos Carvalho

Gestora de Parcerias

Santa Luzia, em 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Carvalho**, Servidor Público, em 07/04/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0154120** e o código CRC **4AC25710**.
